DELIBERAÇÃO Nº 023/2023 - CIR CARBONÍFERA

A CIR da Região de Saúde Carbonífera, em sua plenária da Reunião Ordinária realizada em 03 de agosto de 2023 e no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO ofício DG 086/2023 de 03/08/2023, enviado a esta CIR pelo Hospital Materno Infantil Santa Catarina-HMISC - município de Criciúma, com solicitação de habilitação da Nutrição Parenteral;

RESOLVE:

Art. 1º - DELIBERAR com parecer favorável, para a solicitação de Habilitação de Nutrição Parenteral, do Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC - município de Criciúma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de agosto de 2023.

Marijane Felippe
Coordenadora da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretária do Sistema de Saúde de Morro da Fumaça

Digitalizado com CamScanner